



Cooperação entre Brasil e Estados Unidos em segurança energética: o que dizem os acordos bilaterais?

Cooperation between Brazil and the United States in energy security: what do the bilateral agreements say?

Cooperación entre Brasil y Estados Unidos en seguridad energética: ¿qué dicen los acuerdos bilaterales?

DOI: 10.21530/ci.v18n1.2023.1302

José Alexandre Altahyde Hage¹

Henry Iure de Paiva Silva²

Lucas Feitosa³

Copyright:

• This is an open-access article distributed under the terms of a Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided that the original author and source are credited.

• Este é um artigo publicado em acesso aberto e distribuído sob os termos da Licença de Atribuição Creative Commons, que permite uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que o autor e a fonte originais sejam creditados.



Resumo

Este ensaio tem como objetivo avançar na compreensão sobre como se caracteriza a cooperação entre Brasil e Estados Unidos à luz dos acordos internacionais bilaterais que versam sobre energia assinados entre 1990 e 2020. Ao valer de princípios da teoria construtivista das relações internacionais o artigo tenciona demonstrar pontos que favoreceram e dificultam a aproximação das duas Repúblicas americanas na valorização de elementos energéticos. Os resultados da pesquisa apontam que a cooperação

- 1 Doutor em Ciência Política pela Unicamp, professor do Departamento de Relações Internacionais da Unifesp e vice-coordenador do Grupo de Estudos sobre Segurança Energética (GESENE) da UFPB. (alexandrehage1966@gmail.com). **ORCID: 0000-0002-7487-489X.**
- 2 Doutor em Ciência Política pela Unicamp. Professor do Departamento de Relações Internacionais da UFPB e coordenador do GESENE/UFPB. (iurepaiva@hotmail.com). **ORCID: 0000-0003-3989-6206.**
- 3 Mestre em Relações Internacionais da UFPB e pesquisador do GESENE/UFPB. (lucaas.feitosa@hotmail.com). **ORCID: 0000-0002-0975-8008.**

Artigo submetido em 09/09/2022 e aprovado em 29/05/2023.





entre os dois países foi voltada pela busca pelo desenvolvimento de combustíveis renováveis em virtude dos debates sobre aquecimento global. Além disso, encontramos que enquanto do lado brasileiro houve um equilíbrio de assinatura de atos entre os governos, por parte dos Estados Unidos o governo Obama foi o mais engajado.

Palavras-Chave: Segurança Energética; Cooperação Internacional; Acordos Internacionais; Brasil e Estados Unidos.

Abstrac

This essay aims to advance the understanding of how cooperation between Brazil and the United States is characterized in the light of bilateral international agreements that deal with energy signed between 1990 and 2020. Using the principles of the constructivist theory of international relations, the article intends to demonstrate points that favored and hindered the approximation of the two American Republics in the valorization of energy elements. The research results indicate that the cooperation between the two countries was focused on the search for the development of renewable fuels due to the debates on global warming. In addition, we found that while on the Brazilian side there was a balance in signing acts between governments, on the United States side, the Obama administration was the most engaged.

Key-Words: Energy Security; International cooperation; International Agreements; Brazil and United States.

Resume

Este ensayo tiene como objetivo avanzar en la comprensión de cómo se caracteriza la cooperación entre Brasil y los Estados Unidos a la luz de los acuerdos internacionales bilaterales que versan sobre energía firmados entre 1990 y 2020. Utilizando los principios de la teoría constructivista de las relaciones internacionales, el artículo pretende demostrar puntos que favorecieron y dificultaron la aproximación de las dos Repúblicas americanas en la valorización de los elementos energéticos. Los resultados de la investigación indican que la cooperación entre los dos países se centró en la búsqueda del desarrollo de combustibles renovables debido a los debates sobre el calentamiento global. Además, encontramos que mientras del lado brasileño hubo equilibrio en la firma de actas entre gobiernos, del lado estadounidense, la administración Obama fue la más comprometida.

Palabras-Claves: Seguridad energética; Cooperación internacional; Acuerdos internacionales; Brasil y Estados Unidos.





Introdução

É certo que as relações internacionais são marcadas por disputas entre atores governamentais e não governamentais pelo acesso a recursos energéticos, de modo a assegurar meios para a subsistência política e o desenvolvimento socioeconômico dos Estados. Sabe-se também que nessa cena conta-se com iniciativas de cooperação que envolvem tratativas bilaterais e multilaterais entre Estados, como forma de maximizar vantagens comparativas decorrentes da ação conjunta, supostamente baseadas em interesses convergentes.

As disputas e cooperações em energia na arena internacional giram entorno de vários fatores a alcançar o que se denominar *segurança energética nacional*. Este conceito pode ser entendido como estudos e práticas que se ocupam de questões para proteger e garantir o fluxo contínuo de energia contra ameaças que podem pôr em risco a soberania e o desenvolvimento do Estado (Sovacool, Brown 2010; Paiva 2015; Steeves & Ouriques 2016; Branco 2018).

A depender das circunstâncias, a busca pela segurança energética pode ocorrer por meio de aproximação e distanciamento entre Estados. Em geral, os governos buscam soluções, primordialmente, por intermédio de recursos energéticos disponíveis em seu território para atender vasta e complexa demanda. A questão é que na maioria das vezes os recursos domésticos não são suficientes para garantir segurança energética, seja pela insuficiência de fontes naturais ou pela ausência de infraestrutura e tecnologia aplicadas, gerando a necessidade de se lançar no mercado internacional em busca de complementaridade, fornecendo ou adquirindo serviços e produtos energéticos. É em situações como essa que a segurança energética deixa de se restringir apenas à arena interna para alcançar o plano externo, passando a englobar vários desafios de dependência do Estado ao comércio mundial de energia.

Os interesses que levam governos a cooperar no palco das ações envolvendo segurança energética é multifacetado. Neste particular, a aproximação pode visar apoio político e militar externo aos mercados fornecedores de energia em troca de preferência na aquisição de petróleo ou garantir parceiros internacionais na ausência de meios internos para investir na exploração dos recursos energéticos nacionais. Da mesma forma, pode ser a cooperação uma estratégia de aproximação regional, buscando avançar em processos de integração energética ou em movimento mais amplo de negociações no âmbito dos regimes internacionais.

Neste ensaio tenciona-se avançar no tema de cooperação internacional, e de segurança energética, em especial na compreensão pela qual se dá a relação





entre dois importantes Estados da geopolítica energética: Estados Unidos e Brasil. E, por que analisar a relação entre as duas maiores unidades da América? A pujança dos dois países pode ser atestada pela posição de destaque que ocupam em diversos aspectos na cena global, incluindo questões energéticas, as quais também exercem fator de atração e algum grau de dependência entre eles.

Por vez, a proeminência dos dois Estados não é diferente no plano do consumo e produção energético mundial. Levando em conta os dados de 2019, os Estados Unidos eram os maiores produtores e consumidores mundiais de petróleo, enquanto o Brasil o décimo em produção e nono em consumo, cabendo ainda aos dois a liderança na produção e consumo mundial de biocombustíveis. Em relação ao comércio exterior de recursos energéticos, no mesmo período, os Estados Unidos foram a única potência do continente a exportar petróleo para o Brasil; e a maior fonte exportadora de derivados, gás natural liquefeito e biocombustíveis para o mercado brasileiro. A República Estadunidense também foi a maior importadora de derivados de petróleo e biocombustíveis do Brasil em 2019 (ANP 2020).

Nesse cenário, o objetivo deste ensaio é procurar compreender como se caracteriza essa relação bilateral tendo, como base, a análise dos atos internacionais firmados entre Washington e Brasília na área de energia, entre 1990 e 2020. Este recorte temporal permitirá ter panorama específico das relações bilaterais a partir do período do governo de Fernando Collor de Mello, no início dos anos 1990, alcançando uma parte do governo Bolsonaro.

Nestes termos, algumas questões orientam o desenvolvimento deste ensaio: qual é o perfil dos atos firmados e dos governos que promoveram tais iniciativas de cooperação em segurança energética? Quais são os insumos envolvidos e sua relevância no plano doméstico e internacional? Quais foram os interesses estabelecidos para além do suprimento interno de energia? Quais as principais oportunidades e obstáculos para o avanço da cooperação nessa matéria?

Como a intenção deste estudo é investigar como a relação se desenvolveu ao longo dos anos de 1990 e 2020, decidiu-se tomar como suporte teórico referências presentes nos estudos construtivistas sobre segurança (Adler & Barnett 1998; Reus-Smit, 2005). Essa corrente busca destacar na análise as relações intersubjetivas, os elementos ideacionais e as práticas discursivas na compreensão dos fenômenos relativos à segurança. Ao examinar esses elementos seria possível assim identificar interesses, identidades e preferências a respeito da cooperação em segurança energética na relação entre Estados Unidos e Brasil.





Da perspectiva construtivista acredita-se que “[a] ‘Segurança’ é um conceito socialmente construído”, a qual possui “[...] um significado específico somente dentro de um contexto social particular” (Sheehan 2005, 43). Neste texto, a concepção sobre segurança energética segue nos mesmos termos dessa percepção construtivista. Assim, a cooperação bilateral entre Estados em segurança energética representa um conjunto de ideias e práticas construídas em um ambiente com diferentes contextos, cujos elementos característicos podem ser identificados, quando observados alguns aspectos socialmente construídos através da interação interestatal, os quais são registrados em atos formais de parceria internacional.

O foco deste estudo estaria em verificar os movimentos de cooperação em matéria de segurança energética através de atos firmados entre os dois Estados americanos para entender a relação intergovernamental que se estabeleceu ao longo dos anos investigados. Em meio a esse cenário, um conjunto de percepções recíprocas é construída sobre segurança energética com as ameaças e objetos referenciais securitizados. Esses, por vez, orientariam o comportamento dos governos, seja na busca por pretensões individuais ou comuns, em diferentes níveis de análise. Para tanto, seria possível captá-los em uma referência discursiva precisa: os atos internacionais firmados entre Estados Unidos e Brasil. A estes, agregam-se as declarações e posicionamentos de atores políticos envolvidos nessa interação intergovernamental, que estão para além do que está previsto nos compromissos assumidos.

A literatura tem se debruçado em estudar as relações entre Estados Unidos e Brasil (Hurrell & Hirst, 2009; Hakim 2014), bem como temas específicos como a questão energética, incluindo a relação bilateral no setor elétrico (Saes 2020), em petróleo (Cezário, Antunes, Leite & Menezes 2015) e biocombustíveis (Seelke & Yacobucci 2007). Da mesma forma, alguns autores avançaram na análise da relação entre as duas Repúblicas dando evidência a alguns acordos governamentais firmados (Marinho 2015; Benevides 2011).

Porém, não há na literatura corrente estudo com bases construtivistas que englobe atos internacionais firmados de mais longo espectro entre 1990 e 2020, sendo este um dos elementos que oferecem originalidade a este trabalho. Outro elemento de originalidade encontra-se na noção de que segurança energética não é construída e está atrelada somente a interesses e preferências voltados a atender a demanda interna de energia, mas também a fatores políticos, econômicos, militares e ambientais, que marcam a relação entre Estados Unidos e Brasil no contexto energético.





Este ensaio conta com quatro seções, da introdução. Na próxima, há apreciação quantitativa e qualitativa dos atos internacionais firmados entre Estados Unidos e Brasil concernentes à cooperação visando segurança energética. Na terceira e quarta seções há análise dos obstáculos e oportunidades que envolveram os principais períodos que marcaram a relação entre os dois Estados: as composições antes e após a virada do século XXI, com foco especial na posição estadunidense. Por fim, há as considerações finais que apresentam de forma articulada respostas às perguntas-chave que orientam a investigação desenvolvida neste texto.

Atos internacionais firmados entre Brasil e Estados Unidos na área de energia

A proposta analítica defendida neste estudo é a de que a trajetória de cooperação entre Brasil e Estados Unidos, na busca por relativa segurança energética, pode ser compreendida tendo como referência discursiva os atos internacionais firmados por ambos os países. Nesse contexto, não emergem apenas números, tabelas e gráficos que já revelariam fatores importantes na trajetória da relação entre os dois países. Há nesse repositório de dados registro expresso de acordos que se estabeleceram entre representantes de Estados construídos a partir de interações ao longo do tempo. Estas, por sua vez, expressam ou reforçam objetos referenciais a serem resguardados, bem como ameaças a serem identificadas e superadas no tratamento de questões concernentes à cooperação em segurança energética, com possível repercussão no plano político nacional e internacional.

O caminho metodológico percorrido na presente análise merece ser mais bem detalhado para que se tenha mais claro os parâmetros sobre os quais se fundamenta. O ponto de partida é a *Plataforma Concórdia*, mantida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil, que permite consulta aos atos internacionais firmados pelo país através de mecanismos de busca por diferentes critérios⁴.

Os EUA também mantêm repositório de seus acordos denominado The “Treaties and Other International Acts Series” (TIAS), o qual é bem mais limitado que a plataforma brasileira, pelo fato de apenas dispor de acordos firmados por ano, sem nenhum outro critério de busca que permita acessar, sejam os acordos em energia ou países específicos. Dessa forma, é preciso pesquisar documento por

4 A plataforma pode ser acessada através do seguinte endereço: <https://concordia.itamaraty.gov.br/>.





documento para se identificar se trata ou não de energia, o que torna o trabalho mais difícil em comparação com a solução brasileira.

Isto dito, o ponto de partida foi a procura de documentos no Concórdia a partir de dois critérios de pesquisa denominados “Título do Acordo” e “Texto do Acordo”, onde no primeiro há a análise baseada no título dos atos e no segundo o exame no corpo do texto. Em ambos os casos, a busca é realizada ao incluir palavras-chave relacionadas à questão energética, cuja intenção é saber quantos atos foram assinados pelo Brasil na área de energia entre 1990 e 2020⁵.

Na segunda busca, para cada termo incluído nos dois critérios anteriores, procedeu-se com a pesquisa incluindo o identificador “Parte do Acordo”, no caso escolhendo “Estados Unidos”, dentre os vários parceiros que são listados no formulário da Plataforma Concórdia. Com isso, passa-se a ter uma listagem de todos os atos relativos à questão energética estabelecidos entre Brasil e Estados Unidos, de modo a alcançar o quadro específico quanto à parceria entre os dois países na área de energia, constituído no marco temporal de referência da pesquisa.

A terceira pesquisa foi realizada excluindo os critérios “Título do Acordo” e “Texto do Acordo”, e incluindo agora apenas “Parte do Acordo”. Nesses termos, passa-se a ter a listagem de todos os atos estabelecidos entre Brasil e Estados Unidos para o período de 1990 a 2020, o que possibilita saber o peso das questões energéticas em relação à totalidade dos atos firmados.

Essas foram ações básicas de pesquisa na Plataforma Concórdia que trouxeram resultados essenciais para entender aspectos da cooperação brasileira na área de segurança energética entre Brasil e Estados Unidos no período investigado. Verificou-se ao final que 104 atos internacionais foram constituídos entre 1990 e 2020, sendo nove deles em energia (8,65%). Como a Plataforma Concórdia disponibiliza os arquivos com o texto dos atos para *download*, cada um foi descarregado para compor o banco de documentos a serem analisados.

O resultado da busca na Plataforma Concórdia dos atos estabelecidos entre Brasil e Estados Unidos, envolvendo energia, pode ser conferido no quadro 1, logo abaixo. Os nove atos listados abaixo representam o elemento discursivo a caracterizar os interesses e preferências em segurança energética, bilateralmente acordada ao longo do período analisado de 21 anos.

5 As palavras-chave incluem desde termos gerais como “energia(s)” e “recurso(s) energético(s)”, passando por outros termos que expressam classificações do setor como “renovável(is)” e “não renovável(is)”, como também fontes energéticas específicas como “petróleo”, “gás”, “eletricidade”, “hidroeletricidade”, “bioenergia”, “etanol”, “biodiesel” e outros tantos.



**Quadro 1 — Acordos entre Brasil e Estados Unidos entre 1990 e 2020**

Título	Data	Local	Tema
1. Declaração Conjunta sobre a Agenda Comum Brasil-Estados Unidos para o Meio Ambiente	23/10/1995	Brasília	Tecnologias e práticas ambientalmente adequadas e suas aplicações no uso eficiente de energia e no de fontes novas e renováveis
2. Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear	14/10/1997	Brasília	Uso de energia nuclear para fins pacíficos
3. Ajuste Complementar entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos da América para a Cooperação na Área de Tecnologia Energética	14/10/1997	Brasília	Estabelecer uma estrutura para a cooperação científica e tecnológica entre as partes no campo da tecnologia energética
4. Memorando de Entendimento entre o Ministério de Minas e Energia da República Federativa do Brasil e o Departamento de Energia dos Estados Unidos da América para o Estabelecimento de Mecanismo de Consultas sobre Cooperação na Área de Energia	30/06/2003	Washington	Estabelecer mecanismo de consultas, em nível ministerial, para o tratamento de temas de mútuo interesse na área de energia
5. Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Avançar a Cooperação em Biocombustíveis	09/03/2007	São Paulo	Desenvolvimento e difusão dos biocombustíveis
6. Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre Cooperação em Mudança do Clima	03/03/2010	Brasília	Cooperar em áreas relacionadas à capacitação, pesquisa, desenvolvimento, aplicação e disseminação de tecnologias para enfrentar a mudança do clima e seus efeitos adversos, com ênfase em energia
7. Parceria para o Desenvolvimento de Biocombustíveis de Aviação	19/03/2011	Brasília	Endossar o desenvolvimento de biocombustíveis de aviação sustentáveis
8. Memorando de Entendimento sobre a Parceria em Aviação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América	09/04/2012	Washington	Cooperação em matéria de energia
9. Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República de Honduras e o Governo dos Estados Unidos da América para a Execução de Atividades Conjuntas de Cooperação Técnica na República de Honduras	11/09/2012	Tegucigalpa	Promover atividades conjuntas de cooperação técnica na área de energia

Fonte: Elaboração dos autores, baseado em pesquisa no Concórdia.

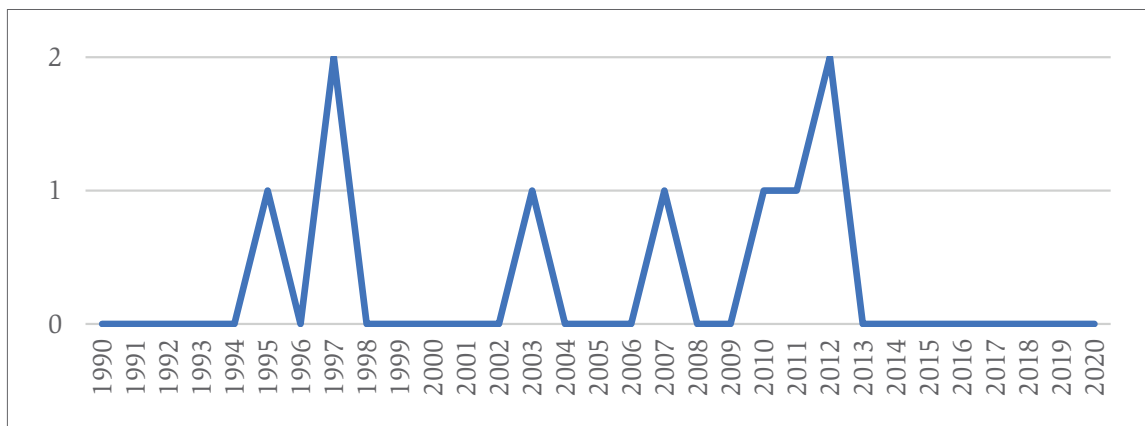




Como se pode observar da análise do quadro 1, o marco inicial de conformação de parcerias é o ano de 1995, o que significa que nos governos brasileiros de Fernando Collor de Melo (1990-1992) e Itamar Franco (1992-1994) não se tratou de energia com os Estados Unidos por meio de ajustes formais intergovernamentais. Ao considerar que o último ato foi realizado em 2012, verifica-se que os governos de Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro (2019-2020) também não firmaram ajustes cooperativos por tais instrumentos diplomáticos.

Portanto, é possível constatar que dos sete presidentes brasileiros que estiveram no poder no período investigado três deles constituíram compromissos com os Estados Unidos na área de energia conformados em textos, com o objetivo de gerar efeitos políticos e/ou jurídicos: Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016), tendo cada um assinado 3 documentos. A trajetória dos atos estabelecidos ao longo dos anos pode ser mais bem observada abaixo, conforme ilustra o gráfico 1.

Gráfico 1 — Quantidade de atos por ano



Fonte: Elaboração dos autores.

No mesmo período, os Estados Unidos tiveram cinco presidentes, sendo que nos governos de George H. Bush (1989-1993) e Donald Trump (2017-2020) nenhum ato foi firmado com o Brasil na área de energia, o que acabou acontecendo durante os mandatos de Bill Clinton (1993-2001), George W. Bush (2001-2009) e Barack Obama (2009-2017). Como se pode observar, ao contrário do caso brasileiro, a maioria dos governos estadunidenses estabeleceu algum tipo de ajuste na área de energia. Em termos quantitativos, o governo de Barack Obama firmou quatro documentos, seguido de Bill Clinton com três e George W. Bush com dois. O quadro 2 detalha a titularidade dos governos presidenciais nos Estados Unidos e Brasil em relação aos anos em que os atos foram firmados.





Quadro 2 — Governos Estados Unidos e Brasil e atos firmados entre 1990 e 2020

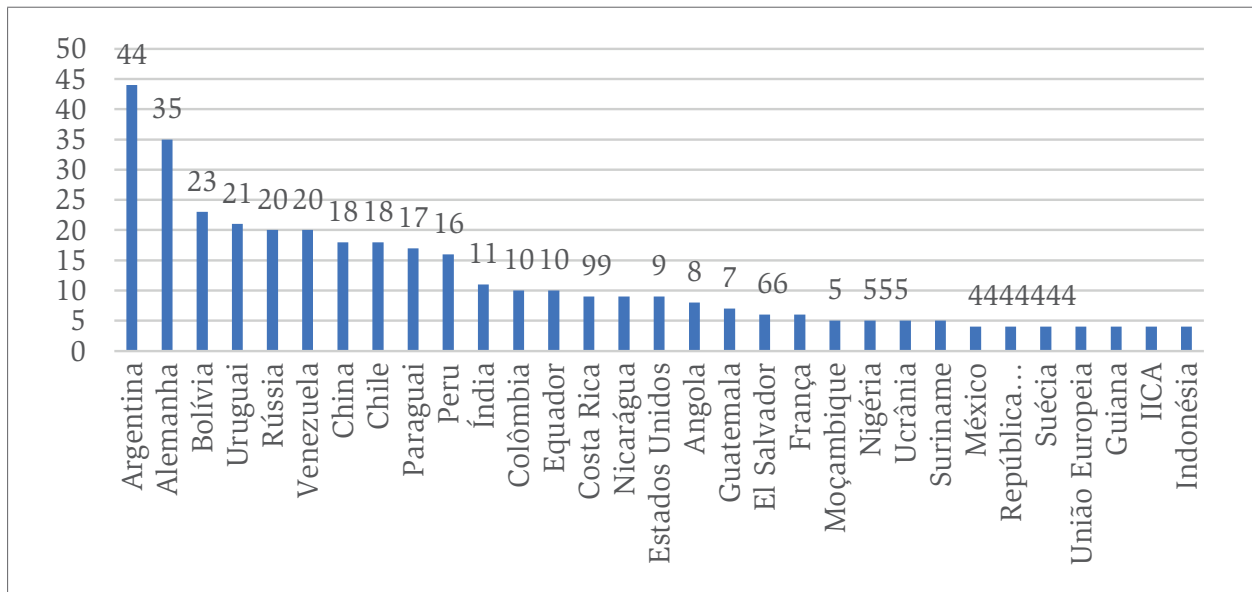
Título	Data	Local	Estados Unidos	Brasil
1. Declaração Conjunta	23/10/1995	Brasília	Clinton	FHC
2. Acordo de Cooperação	14/10/1997	Brasília	Clinton	FHC
3. Ajuste Complementar	14/10/1997	Brasília	Clinton	FHC
4. Memorando de Entendimento	30/06/2003	Washington	Bush	Lula
5. Memorando de Entendimento	09/03/2007	São Paulo	Bush	Lula
6. Memorando de Entendimento	03/03/2010	Brasília	Obama	Lula
7. Parceria	19/03/2011	Brasília	Obama	Dilma
8. Memorando de Entendimento	09/04/2012	Washington	Obama	Dilma
9. Protocolo de Intenções	11/09/2012	Tegucigalpa	Obama	Dilma

Fonte: Elaboração dos autores.

Os dados acima demonstram que tratativas avançaram, predominantemente, no caso brasileiro durante os governos do Partido dos Trabalhadores e, do lado norte-americano, nos do Partido Democrata. A predominância de tais partidos é fator plenamente identificado na construção da cooperação bilateral entre Estados Unidos e Brasil na busca pela garantia da segurança energética. Isso poderia indicar (1) possíveis afinidades programáticas entre os partidos, (2) ser consequência da convergência de interesses ou (3) decorrer de fatores conjunturais que aproximaram os dois Estados em matéria de energias. Essas e outras questões que envolvem o contexto da relação, explorando um pouco as razões que ensejaram a assinatura dos atos, serão abordadas nas duas próximas seções deste texto.

Ao se ampliar a avaliação dos dados contidos na Plataforma Concórdia verifica-se que, entre 1990 e 2020, um total de 441 atos internacionais foram firmados pelo Brasil com diferentes parceiros envolvendo energia. Complementarmente, ao considerar todos os parceiros com os quais o Brasil estabeleceu acordos, observa-se que os atos com os Estados Unidos representam cerca de 2% do total registrado, colocando-o na posição de 16º país no ranking de parceiros do Brasil na área de energia, conforme pode-se verificar no Gráfico 2 abaixo.



**Gráfico 2 — Ranking de Parceiros do Brasil**

Fonte: Elaboração dos autores.

De um lado, entre os países desenvolvidos, os Estados Unidos é o segundo parceiro preferencial, ficando atrás apenas da Alemanha (35 atos firmados). Por outro lado, observa-se que os enlaces com os Estados Unidos são inferiores quando comparados com Estados considerados emergentes, no caso, a Rússia (20), a China (18) e a Índia (11). Por fim, vale destacar que prevalecem muito mais ajustes do Brasil com os países da América do Sul, demonstrando o protagonismo das parcerias com vizinhos dessa região em relação aos demais, como os próprios Estados Unidos. Do ponto de vista das parcerias internacionais brasileiras construídas em busca de assegurar interesses concernentes à segurança energética, os Estados Unidos têm papel de destaque, mas não de predominância.

Durante os governos de Fernando Henrique Cardoso e de Bill Clinton, no ato assinado em 1995, consta a menção às energias renováveis. Por sua vez, no ano de 1997, com os mesmos mandatários, é identificado que no primeiro ato assinado nesse ano o recurso energético privilegiado é a energia nuclear, enquanto no segundo ato daquele ano são mencionados o carvão, as energias renováveis (eólica, solar, biomassa e hidrelétrica) e o gás natural. Durante o período analisado, verifica-se que os ajustes realizados entre os governos Cardoso e Clinton, quanto aos recursos energéticos envolvidos, variaram e se ampliaram. Do ponto de vista construtivista, a percepção recíproca constituída na cooperação (identidade), em tese, progrediu tendo a visão de que a parceira para ambos seria diversificada (interesses), com certo equilíbrio dos setores renováveis e não renováveis (preferências).





Já no ano de 2003, no primeiro ato assinado durante os governos Lula e Bush, os recursos energéticos mencionados são energia elétrica, energia renovável, biodiesel, biomassa e hidrogênio. Na sequência, também sob as mesmas presidências, no ato do ano de 2007, há menção aos biocombustíveis. Ademais, em 2010, entre os presidentes Lula e Obama, os recursos mencionados no acordo assinado nesse ano são energia renovável, bioenergia e biocombustíveis.

Como se pode observar, há uma mudança perceptível quanto aos recursos energéticos envolvidos na cooperação durante as Presidências de Lula, Bush e Obama quando comparados ao que prevalecia nos governos FHC e Clinton. A relação bilateral ainda é compreendida (identidade) na perspectiva de que deve progredir com variedade de fontes energéticas (interesses), porém com a predominância do setor de renováveis e praticamente deixando de fora as não renováveis (preferências).

Os biocombustíveis também são mencionados de forma exclusiva no acordo de 2011 e em um dos acordos de 2012, ambos estabelecidos sob a Presidência de Dilma e de Obama. Por fim, ainda sob essas duas administrações, outro acordo assinado também em 2012 faz menção exclusiva às energias renováveis. Nesse período, a cooperação bilateral é marcada (identidade), de um lado, pela mudança no aspecto da diversidade de recursos energéticos envolvidos, bastante reduzida em comparação aos atos firmados anteriormente (interesses) e, por outro lado, pela continuidade quanto ao enfoque exclusivo nas fontes renováveis (preferências).

Quadro 3 — Interesses e preferências construídas nos acordos entre Brasil e EUA segundo as fontes de energia

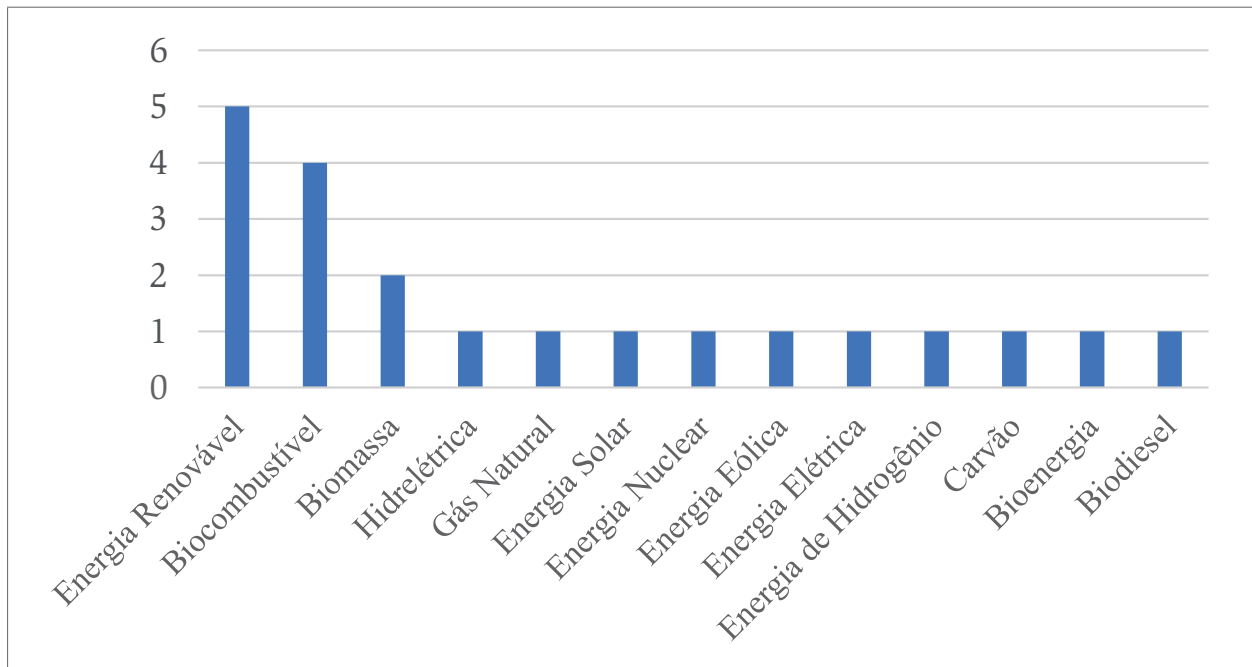
Governo	Interesses	Preferências
FHC e Clinton	Visão de que a parceira seria em fontes de energia diversificadas	Certo equilíbrio das fontes renováveis e não renováveis
Lula e Bush	Visão de que a parceira seria em fontes de energia diversificadas	Predominância das fontes renováveis
Lula e Obama	Visão de que a parceira seria em fontes de energia pouco diversificadas	Estritamente em torno das fontes renováveis
Dilma e Obama	Visão de que a parceira seria em fontes de energia pouco diversificadas	Estritamente em torno das fontes renováveis

Fonte: Elaboração dos autores



Essas informações mostram que durante esse marco temporal, Brasil e Estados Unidos privilegiaram a cooperação na área das energias renováveis, principalmente no setor dos biocombustíveis, conforme pode ser aferido no Gráfico 3 abaixo. Conforme a perspectiva construtivista, trata-se de mais um elemento caracterizador da cooperação bilateral em segurança energética que foi edificada entre os dois Estados. Consequentemente, isso será de certa forma determinante na percepção do papel que a parceria representa ou pode representar tanto para um como para o outro, bem como para terceiros que observam os movimentos de aproximação entre Estados Unidos e Brasil no contexto em discussão.

Gráfico 3 — Tipo e quantidade de recursos energéticos citados nos atos



Fonte: Elaboração dos autores

Dado esse panorama sobre a relação entre Brasil e Estados Unidos na área de energia, à luz dos atos bilaterais firmados pelos dois países, nas próximas seções será desenvolvida análise sobre as condições em que se deram, a correlação de interesses que prevaleceram e os resultados alcançados com ajustes firmados. Em especial, serão levados em consideração os interesses, identidades e preferências construídos do ponto de vista estadunidense quando da assinatura dos atos supra identificados, sem deixar de pontuar certas questões do lado brasileiro.



A Situação dos Estados Unidos e os Atos Firmados de 1990 a 2000

Nos 1990 os Estados Unidos procuraram estender para todo o sistema internacional a visão de que haveria emergência de novo regime global, que abrangeeria temas econômicos e energéticos. Ao considerar as questões específicas daquele tempo, em que a antiga União Soviética se desmantelaria e a República da China ainda não se apresentava como competidora pela preeminência internacional, os Estados Unidos se mantinham como os maiores consumidores mundiais de matérias-primas, particularmente, petróleo.

Os Estados Unidos também não deixariam de promover políticas de segurança energética. Para tanto Washington deveria continuar com suas políticas de intervenção em outras regiões, uma vez que dependia das exportações dos fornecedores do Oriente Médio. De fato, isso ocorreu com a Primeira Guerra do Golfo, em 1991, que fora travada para liberar jazidas de óleo kuaitianas do Iraque, que Saddam Hussein havia anexadas com o intuito de mudar a política mundial de energia.

O governo Bill Clinton, 1993 a 1996, chegara ao ápice do drama norte-americano na economia internacional, uma vez que o país havia entrado em forte processo de crescimento, com aceleração da exportação industrial, comércio exterior. Joseph Stiglitz denomina esse como “anos exuberantes”, em virtude de desregulamentações setoriais e da globalização financeira que promoveram ainda mais o emprego do dólar e dos bancos do complexo *Wall Street-City*. Isso ajudou a reafirmar a hegemonia dos Estados Unidos (Stiglitz 2003).

Vale lembrar que a começar o ano de 1985 o valor do barril do petróleo estava em nível bastante baixo, menos de três dólares, em virtude, entre outras coisas, do ápice da produção petrolífera do Mar do Norte, com Reino Unido, Países Baixos e Noruega, bem como a participação da ex-União Soviética no abastecimento global (Yergin 1994). E durante os anos 1990 o valor do óleo cru continuou baixo, mesmo com os Estados Unidos mantendo seus gastos no consumo interno e na manutenção de suas forças armadas no Exterior.

Em uma economia aquecida, com ascendente comércio exterior, consumo doméstico e pleno emprego, os Estados Unidos não poderiam se limitar somente ao uso constante de hidrocarbonetos, petróleo em primeiro lugar e, depois, carvão mineral e gás natural, mesmo em pequena escala quando este é comparado às reservas de *shale gas* da atualidade.





Com a necessidade de haver diversificação de sua matriz energética, querendo usar menos carbono e não adotando a ampliação da energia nuclear, os Estados Unidos também procuravam abastecimento relativamente seguro de energia e, ao mesmo tempo, não desprezar assunto que ganhava corpo nos anos 1990 e que sensibilizava aquele governo. A referência é ao *Protocolo de Quioto*, de 1997, que ganhara apoio do vice-presidente de Clinton, Al Gore.

Sob a premissa, segundo qual, a contínua queima de combustíveis fósseis pelas potências industrializadas conduziria indelevelmente o planeta Terra ao aquecimento global, os Estados Unidos deveriam dar sua contribuição de duplo caráter: manter a política de pleno emprego via aumento de consumo doméstico e de exportações e se voltar, na medida do possível, para a utilização de combustíveis renováveis e com baixo teor de carbono.

Para tanto, seria conveniente efetuar acordos com países de reconhecida competência no ramo dos combustíveis renováveis, do álcool de cana de açúcar. Conhecido com o nome *etanol* o biocombustível brasileiro deveria entrar no mercado norte-americano em concorrência com o similar feito de milho, cujo balanço energético seria favorável ao produto brasileiro, uma vez que o álcool do Brasil necessita de uma unidade de energia para se obter sete ou oito, enquanto o de milho emprega uma unidade de energia para obter três ou quatro, a depender do método de extração (Abramovay 2009).

E, por conseguinte, o etanol brasileiro traria para os Estados Unidos outra conveniência, a de liberar a produção de milho para serviços de alimentação, que permitiria o barateamento dos produtos alimentícios ou, ao menos pelo fato de não haver “desvio de finalidade” para o uso em automóveis. No final das contas, haveria menos álcool de milho e mais de cana de açúcar.

Nesse aspecto, foi lavrada, em outubro de 1995, declaração conjunta sobre a agenda comum para o meio ambiente entre Brasil e Estados Unidos, na qual se objetivava a “cooperação sobre tecnologias e práticas ambientalmente adequadas e suas aplicações nas áreas do uso eficiente da energia e do uso de fontes novas e renováveis de energia” (MRE 1995).

Assim, a segurança energética estaria atrelada à superação de ameaças por meio de ambiente cooperativo que envolveria o acesso à tecnologia e a preservação de ecossistemas, em que prevaleça a eficiência energética e a busca por fontes renováveis. Um olhar mais atento, revelará o plano que esses fatores extrapolam interesses estritamente ambientais.





O ponto central desse assunto seria a emergência de grupos protecionistas dos Estados Unidos, do *corn belt*, que poderiam admitir a produção de álcool de cana no próprio país, mas não a compra dele por exportadores, criando concorrência no mercado interno, no qual a possibilidade de inteiração do produtor de milho no setor seria reduzida. E mencionemos em menor escala, o etanol de cana de açúcar produzido na Flórida, que também se veria bastante empenhada em recorrer a favorecimentos governamentais (Langevin 2006).

Com o etanol de cana norte-americano poderia haver também interesse das empresas petroleiras, obtendo lucros em sua produção, da mesma forma que demonstraram com energias renováveis. Ao se tratar somente das questões concernentes aos fazendeiros, escreve Daniel Yergin: “Ao ajudar a diversificar a mistura de combustível, o etanol contribuiria para a segurança. Também seria uma alternativa ao sistema tradicional de subsídios e controles agrícolas, conectaria os fazendeiros a outro mercado e ajudaria a revitalizar as comunidades rurais” (Yergin 2014, 672).

No prisma energético houve outros dois acordos entre Washington e Brasília, assinados em 14 de outubro de 1997, tendo a energia como tema central dos ajustes estabelecidos, o que não ocorrera inicialmente em 1995. O acordo de cooperação sobre os usos pacíficos da energia nuclear põe a discussão sobre segurança energética no campo do debate tradicional sobre segurança internacional, enquanto o ajuste complementar sobre cooperação na área de tecnologia energética leva o debate para aspectos contemporâneos dos estudos e práticas sobre segurança internacional (notadamente, desenvolvimento sustentável). O que demonstra a natureza multidimensional das percepções e práticas envolvendo a segurança energética, o que implica na superação de diferentes ameaças, na proteção de objetos referenciais diversos e no emprego de medidas variadas.

Em primeiro lugar, os dois países se juntaram para continuar o iniciado em 1995, bem como adentrar em tema que, para o Brasil, era relativamente desconhecido para fins industriais de grande monta: carvão mineral. Os interesses firmados no segundo encontro levariam em conta trocas de experiências também em energia hidrelétrica e biodiesel (MRE 1997).

O problema observado é que o Brasil não tem reservas relevantes de carvão mineral; o intercâmbio sobre hidroeletricidade torna-se inócuo, uma vez que se trata de plantas de grande compleição estrutural com pouca possibilidade de ser intercambiada em suas experiências. Além do mais, o Brasil tem dianteira no modelo — e o emprego da energia hidroelétrica nos Estados Unidos não estaria





em primeiro plano, pois está bem atrás no uso de carvão mineral, petróleo e gás natural.

Já o biodiesel encontrava o Brasil em situação de inferioridade tecnológica, uma vez que sua pesquisa se tornara demorada e, constantemente, bloqueada por falta de planejamento governamental. Embora a matéria-prima para a extração de óleo fosse toda tropical, quem tem tomado a liderança em suas pesquisas é a Alemanha, que também faz pesquisa sobre elementos europeus com teor energético, caso da beterraba branca (Abromovay 2009).

Em segundo lugar, vale comentar que o acordo de cooperação energética de 1997 também apresentou outro propósito, o de preparar o Brasil para que assinasse o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares em 1998 — originalmente o Tratado é de 1968 e não contou com a assinatura do governo brasileiro. A intenção de Brasília, ao assinar o TNP, era a de demonstrar à sociedade internacional que o país estava maduro, portanto, responsável para tomar determinadas atitudes sem correr o risco de ser repreendido pelas organizações internacionais.

Na seção anterior, os acordos mostraram que existia nesse período interesse na diversificação das fontes e na cooperação energética entre renováveis e não renováveis. No entanto, os fatos demonstram que as intenções não representavam uma realidade exequível conforme se tem um espaço que privilegiava bem mais às renováveis, em especial, o que deriva da bioenergia. Neste caso, fica evidente que as intenções não parecem ter sido suficientes para mudar a realidade que se apresentava na relação entre os dois Estados americanos. Teria sido diferente nos anos seguintes? É o que se verá na próxima seção.

Os Estados Unidos no contexto dos Acordos no começo do Século XXI

Com o advento do século XXI tanto Brasil quanto Estados Unidos passaram por graves complicações energéticas e políticas de grande impacto. No Brasil houve, em 2001, a emergência da crise de abastecimento de energia elétrica, chamada popularmente *apagão*, em que houve a necessidade de racionamento para que a economia não paralisasse por completo. No mesmo ano, em *11 de Setembro*, os Estados Unidos sofreram seu pior ataque terrorista da história recente, com grandes desfechos na economia e política internacionais.





Esses eventos repercutiram no cálculo da segurança energética em Brasília e em Washington. No Brasil as ameaças decorreram do planejamento inadequado e, nos Estados Unidos, os riscos derivaram da “guerra contra o terror” e conflitos no mundo islâmico. De um lado, no caso brasileiro o vetor de insegurança seria predominantemente interno, enquanto do lado norte-americano o inimigo seria internacional. As ameaças à segurança energética demonstraram ser multinível, reforçando a pertinência de discutir cooperação internacional.

Ambos os acontecimentos guardam implicações energéticas, direta ou indiretamente. No Brasil, praticamente o crescimento econômico foi bloqueado por falta de investimento na renovação do parque hidroelétrico nacional, contribuindo para a crise que perdurou em todo o ano (Rosa 2001). Da mesma forma, nos Estados Unidos houve também paralisia de novos planos de expansão energética, principalmente pela modalidade renovável, pois não coadunava com os planos intervencionistas que o país teria no âmbito internacional, como a entrada em um grande produtor de óleo, o Iraque (Yergin 2014).

Havia em Washington planos para que fossem retomadas políticas de uso energético da biomassa em 2001. Apesar das diferenças programáticas e de concepção partidária com os governos de Clinton, o governo de George W. Bush tencionava retomar o assunto. Porém, mesmo nesse princípio, a administração republicana teve de cancelar esse programa.

Na intensificação no uso de petróleo os Estados Unidos tomaram três decisões no governo de George W. Bush: maximizar a produção doméstica de óleo e modificar o regulamento de conservação ambiental do Alasca. Como região “pouco explorada” para questões energéticas o Alasca fora encarado como fronteira petrolífera para os Estados Unidos, não obstante os riscos que a produção de petróleo poderia provocar para aquele refúgio conservacionista.

A terceira decisão da Casa Branca foi intensificar a exportação de óleo de xisto, areias betuminosas do Canadá, bem como seu gás natural (este também podendo ser transportado por dutos do Alasca com ligação às áreas consumidoras do centro e da costa oeste norte-americana). O intuito do governo Bush fora fazer dos Estados Unidos país autossuficiente em hidrocarbonetos, sem ter de depender, ao menos em alto grau, dos produtores da OPEP.

Apesar do propósito do governo Bush de intensificar o uso de hidrocarbonetos na economia norte-americana, houve iniciativa diplomática junto ao Brasil para mais um mecanismo de consulta e cooperação energética. Em junho de 2003 ambos os governos, sendo o de Lula pelo Brasil, firmaram ajuste tratando





especificamente da questão energética, assim como os dois anteriores (MRE 1997), sendo o primeiro na forma de memorando de entendimento. No documento se procurava obter intercâmbio sobre tecnologia de produção de biodiesel e biomassa, bem como em carvão mineral e hidrogênio.

Esse memorando de entendimento levava em conta os interesses dos dois países em pesquisar insumos que, necessariamente, não seriam do interesse brasileiro por dois motivos: o Brasil não possuía reservas relevantes de carvão mineral, e a utilização de hidrogênio é algo que nem nos Estados Unidos era considerada viável em virtude da pouca maturação de seu desenvolvimento. No período anteriormente analisado, de Fernando Henrique Cardoso e de Bill Clinton, isso também ocorreu, incluindo novamente o carvão mineral ao lado da energia nuclear.

Já no componente da biomassa poderia o Brasil dar contribuição em vista de sua dianteira tecnológica que gozava: pesquisas sobre biorrefinarias tecnológicas eficientes, hidrólise e gás de biomassa (Macedo 2007). Por ser um dos maiores produtores de álcool o Brasil poderia colaborar para que os Estados Unidos pudessem ter etanol de cana de açúcar em concorrência do milho.

Em março de 2007 os presidentes Bush e Lula se encontram para concentrarem-se na assinatura de segundo memorando de entendimento sobre cooperação de novo tratando sobre energia, sendo desta vez exclusivamente em biocombustíveis, *Memorando de Entendimento para Avançar a Cooperação Bilateral em Biocombustível*, inédito na relação bilateral, deixando de lado matérias-primas que para o Brasil não teriam serventia de imediato (In Paiva 2011).

Determinados aspectos desse memorando, envolvendo biocombustíveis, parecem repercutir na ampliação do conceito de segurança energética para ambos os países, dado papel estratégico a tal fonte na cooperação. No que se refere à ampliação do conceito, este decorre da inserção de ameaças diversificadas a serem confrontadas na segurança energética, sendo mencionados os seguintes pontos acesso a recursos baratos, promoção do crescimento econômico, investimentos públicos e privados, comércio doméstico e tarifas, avanço da agenda social, melhoria do meio ambiente e desenvolvimento do setor agrícola.

Quanto à extensão, esta consiste na possibilidade de conformar ações na área de segurança energética, segundo diferentes níveis de análise, tal qual está presente no memorando em questão: "[...] a intenção de cooperar no desenvolvimento e difusão dos biocombustíveis numa estratégia de três níveis (bilateral, em terceiros países e global)" (In Paiva 2011). À vista do construtivismo isso consiste em





importante referencial para a caracterização da dinâmica de cooperação entre os dois países no campo da segurança energética, em especial, por romper as amarras com o tradicionalismo do conceito de segurança e abrir caminhos para uma interação constituída em termos contemporâneos que atendem necessidades do presente.

Em março de 2010, Brasil e Estados Unidos foram governados por Dilma Rousseff e por Barak Obama. Duas plataformas consideradas próximas levavam-se em consideração que haveria maiores condições dos dois países trabalharem juntos no combate ao aquecimento global. Tal aproximação seria mais bem avaliada em virtude das resistências apresentadas pelo ex-presidente George W. Bush a respeito do impacto ambiental causado pelos hidrocarbonetos.

Se a administração Bush não acreditava que o aquecimento global seria causado, principalmente, pela queima de combustíveis fósseis, já o governo Obama era mais sensível à questão que mobiliza boa parte da ciência internacional. Por isso, em março de 2010, Brasil e Estados Unidos celebram memorando de entendimento para cooperação em mudança de clima.

Um traço de continuidade na relação se manifesta, assim como ocorrera na Declaração Conjunta assinada em 1995, em que setor energético fora considerada ponto fundamental na conformação de agenda comum em benefício da proteção ambiental, o mesmo protagonismo é dado no âmbito da cooperação em mudança climática, com destaque para os biocombustíveis.

No entanto, se o Brasil tivesse que cooperar com exportação de etanol haveria grandes complicações de ordem política e estrutural. No primeiro item, ficara patente que o *Memorando de Entendimento para Avançar a Cooperação Bilateral em Biocombustível* não tivera evolução esperada, ao menos para o interesse setorial brasileiro. Isto porque o plano do Brasil exportar etanol para o mercado estadunidense não vingou por causa do *lobby* do milho (In Paiva 2011).

Para além disso, algumas interpretações devem ser feitas sobre o insucesso no protagonismo à queda brasileira na produção de álcool. Uma delas seria a de que o programa de revalorização nacional do etanol não seria baseado em firme projeto de Estado, de longo prazo, estratégico, mas sim expresso por “entusiasmo governamental” de presidente que apresentava interesse pelo tema, mas sem qualificá-lo para suportar crises e futuras implicações.

Durante os governos Obama e Dilma chegou-se à assinatura de mais três atos envolvendo energia. Em março de 2011 mais um ato tratando sobre energia era firmado, a *Parceria para o Desenvolvimento de Biocombustíveis de Aviação*, que





previa a cooperação em bioenergia num setor determinado que é o de transporte e tratando de modalidade específica de grande complexidade técnica que é a aviação. Vale ressaltar que tal modalidade de transporte não havia sido citada de modo pontual em nenhum outro ato firmado entre os dois países.

Nos atos ajustados por Washington e Brasília no ano de 2012, a energia figurava como questão acessória, seja no Memorando de Entendimento sobre a Parceria em Aviação, bem como no *Protocolo de Intenções para a Execução de Atividades Conjuntas de Cooperação Técnica na República de Honduras*. No primeiro, havia somente menção de que entre as áreas de cooperação de interesse mútuo estariam os biocombustíveis. No segundo, constava apenas que os governos de Estados Unidos e Brasil pretendiam promover esforços de cooperação técnica em Honduras para o melhoramento de energias renováveis.

Por fim, os acordos da época avaliada mostraram a consolidação de ideias e valores sobre a cooperação em segurança energética entre Brasil e Estados Unidos fundamentada em pouca diversidade de fontes e no protagonismo das renováveis, cabendo agora saber se os tempos vindouros de um novo governo Lula e os caminhos do que ainda resta do governo democrata de Biden, representaram uma afinidade encontrada em outros momentos do passado.

Considerações finais

Se na ótica tradicional das relações internacionais as potências tendem a agir para não admitir dependência em itens estratégicos, no caso da energia o argumento não se altera, uma vez que, ao depender da audiência, energia é poder (Hémery, Debeir & Deléage 2007). Embora no atacado os Estados procurem seguir a primazia dos “interesses nacionais”, há sempre algum grau de cooperação energética necessária aos Estados. E isso, ficou marcado quando observamos que Estados Unidos e Brasil desenvolveram ações nesse sentido.

Quanto ao perfil dos atos firmados chega-se a uma categorização que pode traduzir a característica dos ajustes firmados entre Estados Unidos e Brasil no período analisado. Nesse particular, podem ser classificados dois grupos: A. atos em que a energia é elemento único da tratativa, prevalecendo como objeto central, com especificidades sobre a cooperação sobre a matéria (1997 — energia nuclear e tecnologia energética; 2003, mecanismo de consulta em energia; 2007 — biocombustíveis; 2011 — biocombustíveis de aviação); B. atos em que a energia





não é tema único, mas é relevante por ser citada como área de cooperação em meio a outras igualmente consideradas prioritárias (1995 — agenda comum em meio ambiente; 2010 — mudança do clima; 2012 — parceria em aviação). Embora haja predominância a favor da primeira tipologia de atos (5x4), é notório que a energia marcou a cooperação entre Estados Unidos e Brasil no final do século XX e no início do século XXI, seja por ter sido tratado de forma específica ou figurado como relevante em atos que abordavam outros temas.

A avaliação dos atos internacionais exposta na primeira seção deste ensaio indica que a cooperação entre Estados Unidos e Brasil tinha se constituído pela diversidade de recursos energéticos envolvidos, com predominância dos renováveis em comparação aos não renováveis. E quando confrontada com a análise feita ao longo das seções seguintes em que outros elementos foram evidenciados com termos estabelecidos nos atos internacionais, observa-se que os interesses e preferências por segurança energética, para ambos os países, efetivamente prevaleceram no setor dos renováveis, tendo como foco a bioenergia.

Durante os governos de Fernando Henrique Cardoso e de Lula da Silva tratados foram firmados com esse propósito, ganhando simpatia do governo George W. Bush. Isso também não foi diferente nas relações consolidada nos atos firmados nos mandatos do presidente Obama, como no de Dilma Rousseff. A sequência de atos firmados na área de energia entre Washington e Brasília se encerra no ano de 2012, evidenciando a importância dos biocombustíveis na pauta de cooperação constituída, ainda que não fosse a única fonte registrada no período investigado.

Quanto aos empecilhos, alguns foram encontrados no meio desse processo de cooperação dos biocombustíveis. Ao menos dois deles podem ser citados e ganharam dimensão: (1) a emergência de *lobbies* bem articulados no meio político dos Estados Unidos para que o etanol de cana de açúcar não concorresse com o similar do *corn belt*, feito de milho e com menor balanço energético, e (2) a descoberta das megajazidas de petróleo do Pré-Sal brasileiro.

Embora seja menos comentado nos assuntos que analisam a crise do etanol no Brasil é congruente observar que as descobertas de grandes áreas petrolíferas na Bacia de Santos desanimaram o papel que o Estado brasileiro exerceria na promoção do etanol. Afinal, lidar com petróleo dá mais visibilidade internacional do que com álcool. Sobre isso chegou-se a aventar a possibilidade de o Brasil adentrar ao clube dos grandes produtores de óleo do mundo.

Verifica-se ainda que a concepção sobre segurança energética, que emerge da relação bilateral, não foi estabelecida apenas na tradicional garantia do





abastecimento energético, visando superar a dependência das energias não renováveis. Outros fatores prevaleceram na constituição dessa relação em termos concretos, que ajudam a entender melhor as diferentes questões que cercam a cooperação intergovernamental visando segurança energética.

Nesse particular, incluem-se, por exemplo, a superação de ameaças de ordem econômica que decorrem, seja da defesa de mercado ou da abertura à concorrência externa, que representam disputas no âmbito doméstico de cada país ou na cena internacional, direta ou indiretamente, relacionadas ao mercado de energia. No mesmo sentido, surge a necessidade de sobressair às ameaças relacionadas ao meio ambiente, que surgem diante do desafio de tornar a matriz energética de ambos os Estados mais limpa e diversificada.

As lições da cooperação entre Brasil e Estados Unidos, em segurança energética, estão sobre a mesa e caberia a partir daí trabalhar um rumo a ser tomado pelos governos brasileiro e estadunidense. Haveria assim dois caminhos lógicos a seguir: (1) dar uma virada nas relações que se construíram para se estabelecer uma nova agenda e outras prioridades ou (2) permanecer num caminho de continuidade que não parece ter conseguido dar conta de atender e avançar nos interesses propostos. Trata-se de um desafio e uma oportunidade ao mesmo tempo, que não se põe apenas aos governos, mas também aos demais atores envolvidos nessa relação.

Referências

- Abramavay, Ricardo. 2009. *Biocombustíveis: A Energia da Controvérsia*. São Paulo, Senac.
- Adler, Emanuel & Barnett, Michael (Eds). 1998. *Security Communities*. Cambridge: Cambridge University Press.
- ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). 2020. *Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2020*. ANP. Site eletrônico encontrado em <http://www.anp.gov.br/publicacoes/anuario-estatistico/5809-anuario-estatistico-2020#Se%C3%A7%C3%A3o%202>. Consulta feita em 08.09.2020.
- Benevides, Neil & Giovanni Paiva. 2011. *Relações Brasil-Estados Unidos no setor de energia: do mecanismo de consultas sobre cooperação energética do memorando de entendimento sobre biocombustíveis (2003-2007)*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão.





- Branco, Juliana Foguel Castelo. 2018. *Política energética: Uma análise comparativa das normativas da AIE e OPEP para a manutenção da segurança do sistema energético (2005-2010)*. PhD thesis, Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Cezário, Wendel Rodrigues; Adelaide Maria de Souza Antunes & Luiz Fernando Leite; Rodrigo Pio Borges de Menezes. 1.11.2015. “The energy revolution in the USA and the pre-salt reserves in Brazil: Risks and opportunities for the Brazilian petrochemical industry”, *Futures* 73, p. 1.
- Hakim, Peter. 2014. “The future of US–Brazil relations: confrontation, cooperation or detachment?”, *International Affairs* 90: 5, 1161–1180.
- Hémery, Daniel; Jean-Claude Debeir & Jean-Paul Deleáge. 2007. *Uma História da Energia*. Brasília, Edunb.
- Hurrell, Andrew & Mônica Hirst. 2009. *Brasil e Estados Unidos: desencontros e afinidades*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Langevin, Mark. 2006. “Será que as Laranjas e a Cana de Açúcar Azedam o Livre-Comércio? Uma Análise de Ratificação de Nível II da Política Comercial dos Estados Unidos com o Brasil”. In *Contexto Internacional*. Vol. 28, nº 01. Rio de Janeiro, Pontifícia Universidade Católica. Versão eletrônica encontrada em <https://www.scielo.br/pdf/cint/v28n1/v28n1a03.pdf>. Consulta feita em 18.06.2020.
- Macedo, Isaias C. 2007. “Situação Atual e Perspectiva do Etanol”. In *Estudos Avançados*. Vol. 21, nº 29. São Paulo, Universidade de São Paulo. Versão eletrônica encontrada em <https://www.scielo.br/pdf/ea/v21n59/a11v2159.pdf>. Consulta feita em 21.06.2020.
- Marinho, Frederico de Almeida Castro. 2015. “Cooperação entre Brasil e Estados Unidos na área dos biocombustíveis: iniciativa bilateral e transbordamentos multilaterais”, *BJIR*, Marília, v. 4, n. 2, p. 330-355, maio/agosto.
- Memorando De Entendimento Para Avançar A Cooperação Bilateral Em Biocombustível. In Paiva, Neil Giovanni. 2011. *Relações Brasil-Estados Unidos no setor de energia*. Brasília, Funag, 2011.
- MRE — Ministério Das Relações Exteriores Do Brasil. 1995. *Plataforma Concórdia*. “Declaração Conjunta sobre Agenda Comum Brasil-Estados Unidos para o Meio Ambiente. Brasília, outubro de 1995”. Documento de versão eletrônica encontrado em <https://concordia.itamaraty.gov.br/detalhamento-acordo/4165?DataFinal1=31%2F12%2F2002&DataInicial1=01%2F01%2F1995&TipoAcordo=BL%2CTL%2CML&TpData1=1&page=128&tipoPesquisa=2>. Consultado em 01.06.2020.
- MRE — Ministério Das Relações Exteriores Do Brasil; *Plataforma Concórdia*. 1997. “Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Cooperação na área de Tecnologia Energética. Brasília, outubro de 1997”. Documento de versão eletrônica encontrado em <https://concordia.itamaraty.gov.br/detalhamento-acordo/4396?DataFinal1=31%2F12%2F2002&DataInicial1=01%2F01%2F1995&TipoAcordo=BL%2CTL%2CML&TpData1=1&page=128&tipoPesquisa=2>.





- 2F12%2F2002&DataInicial1 = 05%2F05%2F1997&TipoAcordo = BL%2CTL%2CML&TpData1 = 1&page = 91&tipoPesquisa = 2. Consulta feita em 01.06.2020.
- Paiva, Iure. 2015. *As dimensões militares, ambientais e econômicas da segurança energética: análise a partir dos desafios e oportunidades do Brasil no contexto internacional*. PhD thesis, Universidade Estadual de Campinas.
- Reus-Smit, Christian. 2005. Constructivism. **In** Burchill, S. et al. (Eds.) *Theories of International Relations*. New York: Palgrave Macmillan, p. 188-212.
- Saes, Alexandre Macchione. 2020. “Energia Elétrica e Diplomacia: Relações Brasil-EUA no Setor Elétrico Brasileiro, 1945-54”, *História Unisinos*. Vol. 24(2):240-255, maio/agosto.
- Rosa, Luiz Pinguelli. 2001. *O Apagão: Por que Veio? Como Sair Dele?* Rio de Janeiro, Revan.
- Seelke, Clare Ribando & Brent Yacobucci. 2007. *Ethanol and Other Biofuels: Potential for U.S.-Brazil Energy Cooperation*, September.
- Sheehan, Michael. 2005. *International Security: An Analytical Survey*. London: Lynne Rienner Publishers.
- Steeves, Brye Butler & Helton Ricardo Ouriques. 2016. “Energy Security: China and the United States and the Divergence in Renewable Energy”. **In** *Contexto Internacional*, vol. 38:2 May/Aug.
- Sovacool, Benjamin K. & Marilyn Brown 2010. “Competing Dimensions of Energy Security: An International Perspective”. In *Annu. Rev. Environ. Resour.* 35:77–108.
- Stiglitz, Joseph. *Os Exuberantes Anos 90*. 2003. São Paulo, Companhia das Letras.
- Yergin, Daniel. 1994. *Petróleo: Uma História Mundial de Conquistas, Poder e Dinheiro*. São Paulo, Scritta.
- Yergin, Daniel. 2014. *A Busca: Energia e a Segurança do Mundo Moderno*. Rio de Janeiro, Intrínseca.

